

Proposta n.º JF 23/2019

Procedimento n.º A03/2019 - Aquisição de serviços para a manutenção do equipamento informático da Junta de Freguesia

Considerando a necessidade de garantir a continuidade do bom funcionamento do equipamento informático utilizado pela Junta de Freguesia.

Considerando que, na sequência da Proposta n.º JF 35/2018, de 09 de fevereiro, se adjudicou esta prestação de serviços à empresa "Geeksquad, Lda."

Considerando a qualidade dos serviços da manutenção realizados pela referida empresa, pelo que lhe foi solicitada uma proposta.

Considerando que se mantém o valor global decorrente da prestação de serviços, nos termos dos documentos apresentados em anexo.

Considerando que a informação apresentada pelos serviços, que se junta em anexo e que propõe a adjudicação desta prestação de serviços à empresa "Geeksquad, Lda."

Considerando que para o efeito é necessário promover uma aquisição de serviços nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, sendo a Junta de Freguesia competente para autorizar esta despesa.

Considerando o previsto no artigo 128.º e os limites do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, relativamente à escolha do tipo de procedimento por ajuste direto simplificado.

Considerando que a assistência às aplicações informáticas corresponde ao CPV n.º 72611000-6 - Serviços de assistência técnica informática.

Considerando que a presente proposta está cabimentada no órgão 01 e na classificação económica 02.02.19.01 do orçamento em vigor.

Considerando que a presente despesa não excede os fundos disponíveis como se verifica no "Mapa de fundos disponíveis da Freguesia de Agualva e Mira Sintra" que se encontra em anexo devidamente atualizado, cumprindo assim o disposto na alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere aprovar, através do procedimento de ajuste direto simplificado, a aquisição de serviços para a manutenção do equipamento informático da Junta de Freguesia durante o ano de 2019, com efeitos a 01 de janeiro, à empresa "**Geeksquad, Lda.**", pelo valor mensal de €349,17 (trezentos e quarenta e nove euros e dezassete cêntimos), a que corresponde o total máximo anual estimado de **€4.190,04** (quatro mil cento e noventa euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

AgualvaCacém, 04 de fevereiro de 2019

X

ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Assinado por: CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA

Proposta n.º JF 23/2019

Procedimento n.º A03/2019 - Aquisição de serviços para a manutenção do equipamento informático da Junta de Freguesia

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	X	Secretário Dâmaso Martinho		Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	X	1.º Vogal Helena Cardoso		1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	X	2.º Vogal Cristina Mesquita		2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	X	3.º Vogal Ricardo Varandas		3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	X	4.º Vogal Victor Ferreira		4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	7	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2019.02.07, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1.º Vogal: Helena Cardoso

O 2.º Vogal: Cristina Mesquita

O 3.º Vogal: Ricardo Varandas

O 4.º Vogal: _____